

## O CONFLITO ÉTICO DA SOCIEDADE MODERNA

Stanley Martins Frasão

Advogado Sócio de Homero Costa Advogados

Desde os primórdios da civilização, os princípios morais e éticos têm sido fundamentais para guiar as ações dos indivíduos e estabelecer as bases de uma sociedade justa e equilibrada.

No entanto, na sociedade moderna, muitos questionam se esses princípios estão sendo suplantados pela influência avassaladora do dinheiro.

É necessário explorar esse dilema ético e analisar como o poder do dinheiro pode afetar negativamente os valores e ideais que sustentam nossa existência coletiva.

**Corrupção e Suborno:** O dinheiro pode corromper indivíduos e instituições, desviando-os de seus princípios morais. A busca pelo lucro e pela riqueza pode levar a práticas ilegais, como suborno e corrupção, minando a integridade e a justiça em várias esferas da sociedade.

Para uma verificação sobre este tema, vale conhecer o Índice de Percepção da Corrupção, que é o principal indicador de corrupção do mundo: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>

**Desigualdade Social:** A reconhecida e tão falada concentração de riqueza nas mãos de poucos vem gerando uma crescente desigualdade social. Quando o dinheiro se torna o principal determinante do acesso a recursos e oportunidades, os princípios de igualdade e justiça são desafiados, criando divisões profundas e injustiças estruturais.

Consultem, para uma análise mais aprofundada, o Relatório Mundial sobre as Desigualdades para 2022, produzido pela equipe de Thomas Piketty, na Escola de Economia de Paris: <https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/novo-mapa-da-desigualdade-global/>

**Exploração e Abuso:** Em busca de lucros maiores, empresas, às vezes, negligenciam os Direitos Humanos, explorando trabalhadores, degradando o meio ambiente e prejudicando comunidades. Essas práticas demonstram como o dinheiro pode sobrepor-se aos princípios de dignidade, respeito e sustentabilidade.

Indico, para exploração do tema, o site da *Youth for Human Rights International* (YHRI), sobre Direitos Humanos: <https://br.youthforhumanrights.org/>

**Influência Política:** A influência do dinheiro no cenário político é uma preocupação constante. Doações financeiras, Emendas Parlamentares e Lobby podem influenciar decisões políticas em detrimento do bem comum. Esse fenômeno mina os princípios de representação democrática e pode permitir que interesses financeiros moldem a agenda política, ao contrário de priorizar os valores e necessidades da população.

Sobre o Lobby, o Projeto de Lei 1202/2007, disciplina a atividade de “lobby” e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Foi aprovado na Câmara dos Deputados e está aguardando apreciação pelo Senado Federal - Projeto de Lei nº 2914, de 2022.

**Consumismo Desenfreado:** A sociedade moderna incentiva um consumo excessivo, em que o dinheiro é utilizado como um meio de status e felicidade. Essa mentalidade consumista deve caminhar com os princípios de sustentabilidade, consciência social e equilíbrio emocional, no mesmo segundo, para que se evite uma cultura superficial e vazia.

Embora seja um desafio negar a influência do dinheiro em nossa sociedade moderna, é crucial reconhecer os perigos de permitir que ele supere os princípios éticos que nos orientam.

A busca desenfreada por lucro e riqueza não deve ser um substituto para valores fundamentais, como justiça, igualdade e respeito.

É essencial promover uma reflexão crítica sobre as consequências éticas da supremacia do dinheiro e buscar formas de equilibrar o poder financeiro, inclusive nas esferas governamentais, com um compromisso renovado com os princípios morais e éticos.

Sociedades de Advogados e Advogados fazem a sua parte ao praticarem a **Advocacia Pro Bono**, com observância do Provimento 166/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em seu artigo 1º. explica:

*Art. 1º Considera-se advocacia pro bono a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos para a contratação de profissional.*

*Parágrafo único. A advocacia pro bono pode ser exercida em favor de pessoas naturais que, igualmente, não dispuserem de recursos para, sem prejuízo do próprio sustento, contratar advogado.*

Cabe a cada um o objetivo de construir uma sociedade mais fraterna, respeitosa, justa, equitativa e verdadeiramente Humana.

Não permitam que os Princípios sejam modificados pelo dinheiro.